



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 77, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o teor da portaria requisitória nº 52/2009, publicada no DJ nº 207, de 29/10/2009, p. 18;

RESOLVE:

Dispensar o Procurador da Justiça Militar, Dr. CÉZAR LUÍS RANGEL COUTINHO, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 15 de agosto de 2011.

Publique-se; registre-se; comunique-se.



SANDRO JOSÉ NEIS

Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no JOV, nº 154, s.2
de 11 / 08 / 11
Pág.: 47

José Haniel de Souza Barro:
Técnico Administrativo
Matrícula: 20974